



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

FATO RELEVANTE

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**") e da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 77**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado que foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de junho de 2025:

- (i) o encerramento do programa de recompra de ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de junho de 2024 e posteriormente aditado em 23 de dezembro de 2024 ("**Programa de Recompra de 2024**"). No âmbito do Programa de Recompra de 2024, foram adquiridas 579.252 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois) ações ordinárias de emissão da Companhia, destinadas à permanência em tesouraria, com possibilidade de posterior cancelamento, alienação e/ou utilização para cumprimento de obrigações decorrentes de eventual plano de opções de ações e/ou plano de remuneração baseado em ações. O preço médio de aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra de 2024 foi de R\$ 13,21 (treze reais e vinte e um centavos); e
- (ii) a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, cujas principais características estão descritas nos itens abaixo ("**Programa de Recompra**"). A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Programa de Recompra, bem como o anexo com as informações exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, estão disponíveis na página Relações com Investidores do site da Companhia e no sistema IPE.

1 **Objetivo**

O Programa de Recompra busca adquirir ações de própria emissão da Companhia, pela Companhia ou por sociedades controladas pela Companhia, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável, sem redução do capital social, com objetivo central de maximizar valor para os acionistas. No âmbito do Programa de Recompra, a Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia para eventual plano de opções de ações e/ou plano de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores.

2 **Ações em circulação e em tesouraria**

Na presente data, a Companhia possui 53.545.228 (cinquenta e três milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e oito) ações ordinárias de sua emissão em circulação e 291.382 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e dois) ações ordinárias de sua emissão em tesouraria, representativas, nesta data, de aproximadamente 0,3% (zero vírgula três por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

3 Quantidade de Ações a serem adquiridas

Considerando a quantidade de ações em circulação, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra, adquirir ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia até 1.042.349 (um milhão e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de até 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia.

4 Preço e Modo de Aquisição

As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na legislação aplicável, na regulamentação da CVM (notadamente na Resolução CVM 77) e no Programa de Recompra.

5 Duração do Programa de Recompra

O prazo máximo para a liquidação das aquisições de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra será 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2025 e encerrando-se em 01 de janeiro de 2027.

6 Instituições Intermediárias

A operação de aquisição das ações de emissão da Companhia será intermediada pelas seguintes corretoras:

- (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.014.223/0001-49, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, 24º andar, CEP 04.543-011;
- (ii) Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.638.542/0001-57, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 16º andar, CEP 01310-300;
- (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e
- (iv) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133.

7 Destinação das Ações

As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas e/ou fazer frente às obrigações da Companhia para eventual plano de opções de ações e/ou plano de remuneração baseado em ações, sem redução do capital social da Companhia.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Recife, 1º de julho de 2025

Diogo Barral

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br



INVESTOR RELATIONS

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID No. 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

MATERIAL FACT

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. (“**Company**”) in compliance with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporate Law**”), in the Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended (“**CVM Resolution 44**”) and in the CVM Resolution No. 77, dated as of March 29, 2022, as amended (“**CVM Resolution 77**”), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on June 26, 2025, the following was approved:

- (i) the closing of the Company’s share buyback program, approved by the Board of Directors of the Company on June 19, 2024, and subsequently amended on December 23, 2024 (“**2024 Buyback Program**”). Under the 2024 Buyback Program, 579,252 (five hundred seventy-nine thousand, two hundred fifty-two) common shares issued by the Company were acquired, to be held in treasury, with the possibility of subsequent cancellation, sale and/or use to meet obligations under any future stock option plan and/or share-based compensation plan. The average acquisition price of the shares purchased under the 2024 Buyback Program was R\$ 13.21; and
- (ii) a new share buyback program of the Company, whose main terms and conditions are described in the items below (“**Buyback Program**”). The minutes of the meeting of the Company’s Board of Directors that approved the Buyback Program, as well as the appendix containing the information required under Annex G of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended, are available on the Investor Relations section of the Company’s website and on the IPE System.

1 Purpose

The Buyback Program seeks to acquire shares issued by the Company, by the Company or by companies controlled by the Company, respecting the limits established in the applicable regulations, without reducing the capital stock, with the central objective of maximizing value for shareholders. Within the scope of the Buyback Program, the Company may use the shares to remain in treasury and subsequent sale and/or cancellation and/or to meet the Company’s obligations for any stock option plan and/or share-based compensation plan, aimed at its executives and employees.

2 Outstanding and treasury shares

On the present date, the Company has 53,545,228 (fifty-three million, five hundred forty-five thousand, two hundred twenty-eight) common outstanding shares and 291,382 (two hundred ninety-one thousand, three hundred eighty-two) common shares in treasury.

3 Number of Shares to be acquired

Considering the number of outstanding shares, the Company may, at its sole discretion and under the terms of the Buyback Program, acquire outstanding common shares issued by the Company up to 1,042,349 (one million, forty-two thousand, three hundred forty-nine) common shares issued by the Company, representing, on this date, up to 2% (two percent) of the total outstanding common shares issued by the Company.

4 Price and Mode of Purchase

The acquisition operations will be carried out at B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, at market price, and the Company's Board of Officers is responsible for deciding the timing and number of shares to be acquired, either in a single transaction or a series of transactions, respecting the limits provided for the applicable legislation (including with regard to the maintenance of the legal limits applicable to the proportion between common and preferred shares issued by the Company), in the CVM regulation (notably in CVM Resolution 77) and in the Buyback Program.

5 Buyback Program Duration

The maximum term for the settlement of acquisitions of shares of the Company under the Buyback Program will be eighteen (18) months, starting in July, 1st, 2025 and ending in January, 1st, 2027.

6 Intermediary Institutions

The acquisition of the shares issued by the Company will be intermediated by the following brokerage firms:

- (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, registered with the CNPJ/MF under No. 51.014.223/0001-49, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2235, 24th floor, CEP 04.543-011;
- (ii) Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., registered with the CNPJ/MF under No. 01.638.542/0001-57, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 2.100, 16th floor, CEP 01310-300;
- (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., registered with the CNPJ/MF under No. 61.194.353/0001-64, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.500, 3rd floor, Itaim Bibi, CEP 04538-132; and
- (iv) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., registered with the CNPJ/MF under No. 43.815.158/0001-22, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,477, 14th floor – part, Itaim Bibi, CEP 04538-133.

7 Allocation of Shares

The shares acquired under the Buyback Program will be held in treasury and may subsequently be canceled or disposed of and/or meet the Company's obligations for an eventual stock option plan and/or share-based compensation plan, without capital reduction.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed about the progress of this and any other matter of interest to the market.

Recife, July 1st, 2025

Diogo Barral

Investor Relations Officer